

RESOLUÇÃO nº 159, 25 de março de 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 350ª (trecentésimo quinquagésimo) reunião ordinária presencial, tendo como data de referência o dia 25 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 4.619 de 29 de abril de 2013.

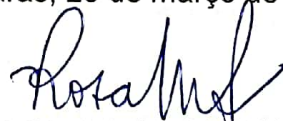
RESOLVE:

Artigo 1º Aprovação da ata ordinária 349 de 26 de fevereiro de 2024;

Artigo 2º Relatório Anual de Gestão – RAG 2023;

Artigo 3º Programação Anual de Saúde 2024 (PAS).

Araras, 25 de março de 2024.



ROSA MARIA SCANAVINI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS 159/2024 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art.1º § 2º da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.



DR. ALEX ROGÉRIO ZANIBONI

Secretário Municipal de Saúde